



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 415/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADAS: MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.064.100/0001-68

OBJETO: Para a contratação emergencial de empresas especializadas para realização de conserto de uma bateadeira planetária da Escola EMEF Antônio José de Fraga.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 90,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2915-3339039170000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – SEME

Portão, 12 de novembro de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.11.12 14:19:21 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/9118
Data de Entrada:	12/11/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	388

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 415/2024, solicitação 4669/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação emergencial de serviço de conserto de bateira de escola

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 12 de novembro de 2024

DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/4669
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONCERTO
DE BATEDEIRA DE ESCOLA MUNICIPAL
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONCERTO DE BATEDEIRA DE ESCOLA MUNICIPAL**.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de atendimento das necessidades alimentares de alunos e servidores da escola, sem tempo hábil para realização do processo licitatório.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 05 de novembro de 2024.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-2 RS 40.889

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4669**

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 22/10/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	3	12	361	47	2010	20	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2915	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SEME
Prazo de Entrega / Execução: Imediata

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2915	39480 - CONserto DE BATEDEIRA	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicitação de pedido EMERGENCIAL para conserto de 1 bateadeira patrimônio nº 41284, que parou de funcionar; da EMEF Antônio José de Fraga.
 * Batedeira Turbo Planetária, 700 Watts, 220 volts, 12 velocidades. Marca: Mondial.
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela agilidade que o equipamento proporciona auxiliando no preparo da merenda escolar.
 A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Andréia Calloni (Diretoria da EMEF Antônio José de Fraga).
 LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Educação - SEME.
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br
 Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266.

Justificativa: DESCRIÇÃO: Solicitação de pedido EMERGENCIAL para conserto de 1 bateadeira patrimônio nº 41284, que parou de funcionar; da EMEF Antônio José de Fraga.
 * Batedeira Turbo Planetária, 700 Watts, 220 volts, 12 velocidades. Marca: Mondial.
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela agilidade que o equipamento proporciona auxiliando no preparo da merenda escolar.
 A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Andréia Calloni (Diretoria da EMEF Antônio José de Fraga).
 LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Educação - SEME.
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br
 Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
 Secretária Municipal de Educação
 Secretaria de Educação

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
 Secretário da Fazenda e SEMICMA
 Secretaria da Fazenda

Rosaura G. Corrêa Gomes
 Secretária Municipal de Educação
 Portão - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: MM VIGANO PEÇAS E SERVIÇOS -EIRELI-ME	
CNPJ:06.064.100/0001-68	
Endereço: RS 240,02868 PORTÃO VELHO	CEP:93180-000
Telefone: (51)35625057	
Email: eletrovigano@gmail.com	

8 - SEME
20244669

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
1	CONserto DE BATEDEIRA	SV	1,0000	R\$ 90,00

DESCRIÇÃO: Solicitação de pedido EMERGENCIAL para conserto de 1 bateadeira patrimônio nº 41284, que parou de funcionar; da EMEF Antônio José de Fraga. * Batedeira Turbo Planetária, 700 Watts, 220 volts, 12 velocidades. Marca: Mondial. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela agilidade que o equipamento proporciona auxiliando no preparo da merenda escolar. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Andréia Calloni (Diretoria da EMEF Antônio José de Fraga). LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Educação - SEME. HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.064.100/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO FERRAGEM VIGANO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO RS 240 KM 10	NÚMERO 2888	COMPLEMENTO SALA 04
-----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO VELHO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2024 às 09:00:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 06.064.100/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:56 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **BFBF.A3F1.86E7.00E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MM VIGANO PECAS E SERVS LTDA**

CNPJ base: **06.064.100/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **31126367**
Autenticação: **41445960**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/8113

Dados do Contribuinte

Razão Social: MM VIGANO PECAS E SERVICOS - EIRELI - ME
CNPJ: 06.064.100/0001-68
Endereço: ERS-240, 2868
Complemento: SALA 4
Bairro: PORTAO VELHO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar quaisquer dívidas de natureza tributária, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 4849

Certidão emitida em: 12/11/2024

Com validade até: 12/12/2024

Data impressão: 12/11/2024 - 11:58

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.064.100/0001-68
Razão Social: MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: EST RS 240 KM 10 NUM 2868 LOJA 04 / PORTAO VELHO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103110261675995043

Informação obtida em 12/11/2024 12:00:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.064.100/0001-68

Certidão nº: 63744481/2024

Expedição: 16/09/2024, às 09:16:12

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.064.100/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 06064100000168, Endereço - RS 240 PORTAO RS.

12 de novembro de 2024, às 12:01:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **aef836606c3294c6dca51840e11c2492**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3127

Pesquisa realizada em 12/11/2024 11:54:26

Relatório gerado no dia 12/11/2024 11:54:38 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: hora técnica - manutenção preventiva/corretiva em liquidificador domésticos e profissional, batedeira, cilindro elétrico, extrator/espremador de suco, processador e demais similares.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 105,03 (un)	R\$ 105,03	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUAIRA	77857183000190-1-000183/2024	03/06/2024	R\$ 105,03
Valor Unitário				R\$ 105,03
Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,03				
Valor Global: R\$ 105,03				

Detalhamento dos Itens

Item 1: hora técnica - manutenção preventiva/corretiva em liquidificador domésticos e profissional, batedeira, cilindro elétrico, extrator/espremador de suco, processador e demais similares.

Preço Estimado: R\$ 105,03 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	hora técnica - manutenção preventiva/corretiva em liquidificador domésticos e profissional, batedeira, cilindro elétrico, extrator/espremador de suco, processador e demais similares.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 105,03

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA	Data: 03/06/2024 00:00
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em eletrodomésticos e eletroportáteis, com fornecimento de peças, componentes e demais materiais de consumo que forem necessários, visando atender a demanda desse município de Guaira-PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme Memorando nº 1.952/2021.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 77857183000190-1-000183/2024
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
Descrição: HORA TÉCNICA - Manutenção Preventiva/corretiva em Liquidificador Domésticos e Profissional, Batedeira, Cilindro Elétrico, Extrator/Espremador de suco, Processador e demais similares. - HORA TÉCNICA - Manutenção Preventiva/corretiva em Liquidificador Domésticos e Profissional, Batedeira, Cilindro Elétrico, Extrator/Espremador de suco, Processador e demais similares.	Homologação: 01/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: HORA (H)
	UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

52.353.006/0001-46 ROWER LONDRINA LTDA

R\$ 105,03

VENCEDOR



Relatório gerado no dia 12/11/2024 11:54:38 (IP: 187.111.145.154)
Codigo Validacao: K%2f%2eSwj%2f%2eMUDIOmC6qTPkqoGM4gTn67RFFICaBqHUB%2f%2ePm%2f%2eSWA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticacao?Token=K%2f%2eSwj%2f%2eMUDIOmC6qTPkqoGM4gTn67RFFICaBqHUB%2f%2ePm%2f%2eSWA%3d%3d





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações
Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 12/11/2024

Acessar a fonte 11:54:26
aqui



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 12/11/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2915

Município de Portão - Saldo da Despesa 2915

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Categoria: 333903917000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal: 530 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 1.995.512,91
Orçamento: 1.753.500,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 750.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 2.533.823,64
Reserva: 0,00
Total Disponível: 90.587,54

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 474.680,00
OC não empenhada: 1.139,60
Total Disponível: 89.447,94



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a contratação emergencial de empresas especializadas para realização de conserto de uma batedeira planetária da Escola EMEF Antônio José de Fraga, justifica-se a escolha da contratada MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.064.100/0001-68, valor de 90,00(noventa reais) tanto à justificativa da habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 415/2024 por meio de Parecer Jurídico.

1. A prestação do serviço disponibilizado pela empresa é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com os valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada no site “banco de preços”. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e disponibilidade de atendimento imediato visto a emergencialidade.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 12 de novembro de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.11.12 14:17:33 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES